



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 049/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

### **RESOLVE:**

Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 26 de Julho de 2019, em decorrência do feriado de comemoração do aniversário do Município de Icaraíma no dia 25 de Julho de 2019, conforme Lei nº 1.426/2017.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 29 de Julho de 2019, no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Julho de 2019.

  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

Presidente



  
**DANIEL PAULO DUARTE**

1º Secretário

**PUBLICADO NO JORNAL**

*Imagem Ilustrado*

Edição N.º 1165

Fls. 34

Data, 23 / 07 / 2019.

  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

